

# REGULAMENTO DO SORTEIO

## Mutirão do Lixo Eletrônico

### 1. DO EVENTO

1.1. O presente regulamento disciplina o sorteio promovido durante o evento **Mutirão do Lixo Eletrônico**, com o objetivo de incentivar o descarte correto de resíduos eletroeletrônicos.

1.2. O evento será realizado nas seguintes datas, locais e horários:

- **12/06/2026:** Passagem de caminhão para coleta nos distritos (locais previamente definidos pela organização), onde também serão distribuídos e preenchidos cupons para participação no sorteio.
- **13/06/2026:**
  - **Parque do Povo** – Avenida 14 de Setembro, em frente ao nº 2396, no bolsão de veículos, das **08h às 16h**;
  - **Ana Jacinta** – das **09h às 13h**;
  - **Praça CEU** – das **09h às 13h**;
  - **Praça do Wi-Fi do João Domingos Neto** – das **09h às 13h**.

1.3. Os cupons preenchidos nos distritos no dia 12/06/2026 e nos pontos descentralizados do dia 13/06/2026 serão encaminhados ao local principal (Parque do Povo) após as 13h, sendo reunidos em urna única para participação no sorteio.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do sorteio todas as pessoas físicas que realizarem a entrega de resíduos eletroeletrônicos em qualquer um dos pontos do evento.

2.2. A participação é gratuita e voluntária.

2.3. Cada participante terá direito a **01 (um) cupom**, independentemente da quantidade de material entregue.

2.4. Os cupons deverão ser preenchidos com todos os dados solicitados, sendo **essenciais o nome completo e telefone para contato.**

2.5. Os cupons serão depositados em urnas nos locais de coleta e posteriormente reunidos para o sorteio final.

2.6. **Não poderão participar do sorteio os voluntários, colaboradores, servidores diretamente envolvidos na organização do evento, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.**

### **3. DOS ITENS ACEITOS**

3.1. Serão aceitos resíduos eletroeletrônicos em geral, incluindo:

- Celulares, tablets e acessórios
- Computadores, notebooks e periféricos
- Cabos, carregadores e eletrônicos diversos
- TVs, monitores e equipamentos similares
- Eletrodomésticos de linha branca

3.2. Não serão aceitos resíduos comuns, orgânicos ou materiais que não se enquadrem como eletroeletrônicos.

### **4. DO SORTEIO**

4.1. O sorteio será realizado no dia **13/06/2026, após as 16h, no Parque do Povo** (local principal do evento).

4.2. Todos os cupons válidos, oriundos de todos os pontos de coleta e do dia anterior (12/06/2026), participarão conjuntamente do sorteio.

4.3. O sorteio será realizado de forma aleatória, garantindo igualdade de condições a todos os participantes.

4.4. **Não é necessário estar presente no momento do sorteio** para ser contemplado.

### **5. DOS PRÊMIOS E RETIRADA**

5.1. Os prêmios serão divulgados pela organização do evento.

5.2. Os ganhadores serão contatados por meio dos dados informados no cupom.

5.3. A entrega dos prêmios será agendada posteriormente pela organização.

5.4. O ganhador deverá retirar o prêmio na data agendada ou terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias** para retirada.

5.5. Caso o ganhador não possa comparecer para a retirada, poderá indicar um representante, desde que este apresente:

- Autorização por escrito, assinada pelo ganhador;
- Cópia de documento de identificação do ganhador;
- Documento de identificação do representante.

5.6. Caso o prêmio não seja retirado dentro do prazo estabelecido, ele será destinado a uma instituição de caridade definida pela organização.

5.7. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

6.1. O tratamento de dados pessoais dos participantes será realizado pela Administração Pública organizadora, nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**.

6.2. Os dados pessoais coletados (especialmente nome e telefone) serão utilizados para as seguintes finalidades:

- Execução e operacionalização do sorteio;
- Identificação dos participantes;
- Contato com os ganhadores;
- Divulgação dos resultados.

6.3. O tratamento de dados pessoais tem como base legal o **cumprimento de obrigação legal e a execução de políticas públicas**, nos termos do art. 7º, incisos II e III, da LGPD, sendo dispensado o consentimento do titular.

6.4. Os dados não serão utilizados para finalidades diversas das previstas neste regulamento, nem compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para cumprimento de obrigação legal ou execução do evento.

6.5. Os dados pessoais serão armazenados apenas pelo período necessário ao cumprimento das finalidades deste regulamento, sendo posteriormente eliminados de forma segura, nos termos da legislação aplicável.

6.6. O titular dos dados poderá exercer seus direitos previstos na LGPD, mediante solicitação junto ao órgão organizador.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A participação no sorteio implica na aceitação total deste regulamento.

7.2. A organização não se responsabiliza por cupons preenchidos de forma incompleta, ilegível ou com dados incorretos que impossibilitem o contato.

7.3. Os participantes autorizam o uso de seu nome e imagem para divulgação do evento, sem qualquer ônus.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

## **8. DA ORGANIZAÇÃO**

Organização: Secretaria de Tecnologia da Informação do Município de Presidente Prudente

Contato: (18) 3902-4427

## Anexo I

### AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE PRÊMIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, na qualidade de ganhador(a) de prêmio do sorteio do evento **Mutirão do Lixo Eletrônico**, autorizo o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, a retirar, em meu nome, o prêmio ao qual fui contemplado(a), responsabilizando-me por esta autorização e isentando a organização do evento de qualquer responsabilidade após a entrega.

Declaro estar ciente de que o representante deverá apresentar:

- Este documento devidamente assinado;
- Cópia do meu documento de identificação;
- Documento de identificação original do representante.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) ganhador(a): \_\_\_\_\_

---

**Observação:** Anexar cópia do documento do(a) ganhador(a).